

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2025.

Ofício nº 032 /2025

À

Exma. Sra. Vereadora Regina Costa

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 266/25

Prezada Vereadora,

Em atenção ao requerimento acima recebido por esta secretaria, venho por meio deste fornecer os seguintes esclarecimentos:

1- Não dispomos de levantamento específico sobre a quantidade de servidoras lactantes no município. No entanto, com a modernização da medicina e das práticas de segurança no trabalho, teremos mais condições de implementar políticas importantes para a saúde dos servidores, sendo a política de acompanhamento das servidoras gestantes e lactantes uma das prioridades.

2, 3 e 4- As questões de números "2", "3" e "4" são de competência da Secretaria de Saúde.

5- A oferta de espaços adequados para amamentação nas dependências dos órgãos públicos municipais depende de estudos técnicos, projetos arquitetônicos e recursos orçamentários. Atualmente, não contamos com a estrutura física, pessoal ou recursos financeiros necessários para implementar esta política de acompanhamento das servidoras gestantes e lactantes no município. Contudo, estamos trabalhando ativamente para viabilizar recursos para a implementação dessa e de outras políticas essenciais para a saúde do trabalhador.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

DANIEL
SANTANA
SOARES
Daniel Santana Soares
Secretário de Administração

Assinado de forma
digital por DANIEL
SANTANA SOARES
Dados: 2025.03.28
18:16:33 -03'00'

Camera Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-31-Mar-2025-16:44:00Z-1/2